

CANCELAMENTO DE CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11º, nº 4 dos Estatutos e no artigo 174º do Código Civil, venho, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da **CODIPOR – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE PRODUTOS**, informar os Senhores Associados que, face à atual pandemia Covid-19, a Mesa da Assembleia Geral, juntamente com a Direção da CODIPOR – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE PRODUTOS entende não se verificarem condições de segurança necessárias e adequadas para a realização da **Assembleia Geral Ordinária**, convocada para o dia **26 de Março de 2020**, pelas **14h00**, na Estrada do Paço Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício K3, 1649-038 Lisboa.

Por conseguinte, pela presente, é cancelada e dada sem efeito a convocatória de 21 de fevereiro de 2020.

Lisboa, 23 de março de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Sociedade Central de Cervejas e Bebidas
Nuno Pinto de Magalhães

March 23, 2020